

ATA DE REUNIAO

Aos 30 dias do mês de julho de 2015, na sede do SINDIÓLEOS, reuniram-se os representantes do Sindicato das Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios no Estado do Paraná e da FEAPAR-Federação dos Empregados em Indústrias de Alimentação do Paraná e dos Sindicatos Filiados, conforme lista de presença, para continuidade das negociações, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 01/06/2015 à 31/05/2016. Após amplo debate e discussão as partes chegaram a um acordo para renovação da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01.06.2015, nos seguintes termos e condições:

- 1) Reajuste salarial de 8,76% (oito vírgula setenta e seis por cento) para os trabalhadores quem recebiam salários de até R\$.5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- 2) Para os salários superiores a R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), um reajuste no valor fixo de R\$ 481,80 (quatrocentos e oitenta um reais e oitenta centavos);
- 3) Piso normativo de ingresso de R\$ 1.128,60 (hum mil cento e vinte oito reais e sessenta centavos) e, na efetivação de R\$ 1.240,80 (hum mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos);
- 4) Cesta básica, Vale Alimentação ou Cartão Alimentação no importe de R\$130,00 (cento e trinta reais), com a participação do empregado em até 2% (dois por cento) desse valor, o qual será descontado em folha de pagamento;
- 5) Manutenção das demais cláusulas pré-existentes;
- 6) As diferenças decorrentes da aplicação do presente acordo poderão ser lançadas na folha de pagamento da competência do mês de Agosto de 2015.


SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO AZEITE E ÓLEOS DO
ESTAO DO PARANÁ.


FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS. DE
ALIMENTAÇÃO DO PARANÁ - FEAPAR.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA
MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS,
TORREFAÇÃO DO CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO E DA
ALIMENTAÇÃO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO E AFINS, DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA
E REGIÃO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, AZEITE E ÓLEOS
ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ,
TRIGO, MILHO, SOJA, MANDIOCA, PANIFICAÇÃO E
CONFEITARIA, LATICÍNIOS E DERIVADOS, E RAÇÃO
ANIMAL DE PONTA GROSSA.

[Handwritten signatures and scribbles]

DF 95

João de Deus

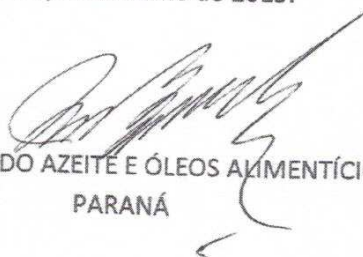
juiz

[Handwritten signature]

ADITAMENTO À ATA DA REUNIÃO DE 30/07/2015

Os representantes do Sindicato das Indústrias do Azeite e Óleos Alimentícios no Estado do Paraná e da Federação dos Empregados em Indústrias de Alimentação do Paraná e seus sindicatos de trabalhadores filiados, pelo presente instrumento ADITAM a ata da reunião realizada na sede do Sindióleos, em 30.07.2015, no item 4 (quatro) – Cesta Básica, para fazer constar que este benefício é concedido aos empregados com salários de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que não constou por equívoco na digitação da referida ata.

Curitiba, 30 de Julho de 2015.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO
PARANÁ

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO PARANÁ-
FEAPAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL,
DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO DO
CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO E DA ALIMENTAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS, DO
CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL,
AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, TRIGO, MILHO,
SOJA, MANDIOCA, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, LATICÍNIOS E DERIVADOS, E RAÇÃO
ANIMAL DE PONTA GROSSA